

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Contrato n.º 002/2021 Pregão n.º 001/2021 Processo n.º 2020-MCPFN

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, n.º 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, adiante denominada CONTRATANTE, representada legalmente pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos MARCELO CALMON DIAS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG sob n.º 667.774 SSP/ES e no CPF sob o n.º 887.470.427-53, residente e domiciliado à Rua Desembargador Augusto Botelho, nº 830 - Praia da Costa - Vila Velha - CEP 29101-110, e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, doravante denominada CONTRATADA, com sede Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro - CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ sob o n. o 33.000.118/0001-79, neste ato representada pelos Srs. MITSUO ORLANDO NONAKA, brasileiro, casado, Gerente de Vendas, inscrito no CPF nº 034.455.116-40 e no RG nº M 9-063.318 SSP/MG, e BRUNO FERREIRA ALEGRO, brasileiro, casado, Mercadólogo, inscrito no CPF n.º 045.627.406-55 e RG n.º 11.739.943/MG, domiciliados na Rua do Rosário, 150 - Centro - Vitória/ES, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/1993, bem como a Portaria SEGER/PGE/SECONT n.º 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a sucessão contratual da sociedade empresária TELEMAR NORTE LESTE S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ Nº 33.000.118/0001-79, pela sociedade empresária OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita sob o CNPJ Nº 76.535.764/0001-43.
- 1.2 A sucessão contratual ora implementada resulta da Incorporação da contratada para a sociedade empresária OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que lhe sucederá em todos os direitos e obrigações concernentes ao Contrato Nº 002/2021, nos termos do artigo 227 da Lei 6.404/1976.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA SEGUNDA - DA QUALIFICAÇÃO DAS PARTES

- 2.1 Considerando a alteração subjetiva da Contratada, o preâmbulo do contrato, passa, a vigorar com a seguinte qualificação da contratada:
 - (...) a Empresa **OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** doravante denominada CONTRATADA com sede a Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43, (...).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas todas as condições de habilitação jurídica, regularidades fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira exigidas no Edital nº 001/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Primitivo.

Assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo os representantes das partes para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, de de 2021

MARCELO CALMON DIAS SECRETARIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

MITSUO ORLANDO NONAKA

TELEMAR NORTE LESTE S/A - Em Recuperação Judicial

BRUNO FERREIRA ALEGRO

TELEMAR NORTE LESTE S/A - Em Recuperação Judicial

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELO CALMON DIAS

AS MITSUO NONAKA

CIDADÃO
assinado em 29/07/2021 15:13:27 -03:00

SECRETARIO DE ESTADO
SEGER - SEGER
assinado em 29/07/2021 10:01:39 -03:00

BRUNO FERREIRA ALEGRO

CIDADÃO assinado em 29/07/2021 10:02:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/07/2021 15:13:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por GLORIETE MARIA DOS SANTOS ALMEIDA (REQUISITADO - SEGER - GECOV) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-9LQBCC

Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, ROBERTO PEREIRA PIRES, n.º funcional 637248/2, do cargo de Professor, a partir de 16 de março de 2021.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 691150

ORDEM DE SERVIÇO N.º 142, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2021-D0BV2,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, RODNEY SILVA ABREU, n.º funcional 3605329/1, do cargo de Fisioterapeuta - QSS, a partir de 17 de maio de 2021.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 691151

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO **GRATUITO** Nº 06/2021

Processo: 2020-52PV3

Permitente: Secretaria de Estado de Gestão e

Recursos Humanos - SEGER

Permissionário: Instituto Estadual de Proteção e

Defesa do Consumidor - PROCON-ES

Objeto: Utilização de forma gratuita do imóvel constituído de terreno urbano com área de 3.452,44 m² e benfeitorias, antiga Escola Maria Ericina Santos, de propriedade do Estado do Espírito Santo, situado na Rua Santa Clara, s/n, Bairro Santa Clara, Município de Vitória - ES.

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 22/07/2021.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos Protocolo 691084

ESUMO 2º TERMO ADITIVO

Processo N. 2020-MCPFN Pregão Nº. 001/2021 Contrato No. 002/2021

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e

Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: OI S.A. - Em Recuperação Judicial DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover sucessão contratual da sociedade empresária TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ Nº 33.000.118/0001-79, pela sociedade empresária OI S.A. - EM RECÚPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita sob o CNPJ Nº 76.535.764/000143.

A sucessão contratual ora implementada resulta da Incorporação da contratada para a sociedade empresária OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que lhe sucederá em todos os direitos e obrigações concernentes ao Contrato Nº 002/2021, nos termos do artigo 227 da Lei 6.404/1976.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato primitivo.

Vitória, 29 de julho de 2021 MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 691010

RESUMO 7º TERMO ADITIVO

Processo Nº. 2020-DHHVX Pregão Nº. 032/2017 Contrato No. 021/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e

Recursos Humanos - SEGER

CONTRATADA: OI S.A. - Em Recuperação Judicial DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a sucessão contratual da sociedade empresária TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ Nº 33.000.118/0001-79, pela sociedade empresária OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita sob o CNPJ Nº 76.535.764/0001-43.

A sucessão contratual ora implementada resulta da Incorporação da contratada para a sociedade empresária OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, que lhe sucederá em todos os direitos e obrigações concernentes ao Contrato Nº 021/2017, nos termos do artigo 227 da Lei 6.404/1976.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato primitivo.

Vitória, 29 de julho de 2021 MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 691068

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 034, DE 29 DE **JULHO DE 2021.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, publicada em 31/01/1994, DIMAS EDUARDO LORENÇÃO, nº funcional 2645300, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo, ref. DIO-02, a partir de 01/08/2021.

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 29 de julho de 2021.

MADALENA SANTANA GOMES

Diretora Presidente do DIO/ES

Protocolo 691147



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/07/2021 08:59:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por RODRIGO PACHECO CASTRO (REQUISITADO - SEGER - GECOV) Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-JTDSK7